



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 002/2025.

“Concede a Sr^a. **ELLEN ALVES DE OLIVEIRA**, a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

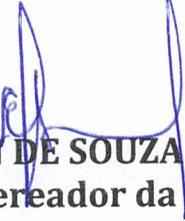
PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Sr^a “**ELLEN ALVES DE OLIVEIRA**”, a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 29 de janeiro de 2025.


EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES
Vereador da CMG

